



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº111/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de julho de 2001.

Resolve:

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista os municípios que possuem em sua estrutura a equipe mínima de saúde mental ou especialista em psiquiatria.
- Considerando a resolução 072 de 16 de setembro de 1999

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a continuidade da aquisição pela SESA/IESP dos medicamentos padronizados, considerados essenciais para acompanhamento ambulatorial em saúde mental, com recursos provenientes de fontes do Ministério da Saúde e do Estado na proporção de 80% e 20%, respectivamente.

Artigo 2º - Aprovar a inclusão dos municípios de São Mateus, Colatina, e Boa Esperança no referido Programa.

Artigo 3º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 17 de Julho de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recob111-01